



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DA GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO: 2022

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

TITULAR: BENISIO ROBERTO DE SOUZA

FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

CORRESPONSÁVEL: DENISMAR HORTA THOMÉ

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: Nº 002/2022

INTRODUÇÃO:

Em observância a disposições contidas nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 16 da Constituição Estadual de Roraima, combinado com a normativa prevista na Lei Federal nº 4.320/64, e demais normas atinentes à matéria do Sistema de Controle Interno, este Órgão atua visando orientar o Gestor Público mediante ações de caráter preventivo e orientativo.

RELATÓRIO:

O Controle Interno do Município de Uiramutã-RR, em atenção as disposições contidas na Carta Magna, analisa, comprova a legalidade e avalia os resultados obtidos pela Entidade em epígrafe quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, realizando análise dos processos administrativos de pagamentos, licitação, dispensa, inexigibilidades de licitação, dos procedimentos e controles de almoxarifado, acompanhamento das contas contábeis, das conformidades diárias sobre a instrução documental, visando garantir a efetiva observância do disposto no art. 74, I, II, III e IV da CF/88, com fulcro no que preceitua o art. 9, inciso III da Lei Orgânica do TCE/RR.

Nesse contexto, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre as peças e documento relativos à **Prestação de Contas da Gestão Administrativas e as Secretarias que à compõem**, do Município de Uiramutã-RR e Assessoria Contábil, conforme abaixo descrito.



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

DOS EXAMES REALIZADOS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO:

Foram realizadas análises documentais das peças da Prestação de Contas do Exercício de 2022 em observância as normas de Auditoria aplicáveis aos Entes Públicos, de acordo com o programado, com ações pontuais de avaliação e acompanhamento dos trabalhos realizados visando a melhor gestão dos serviços executados e otimização das rotinas de trabalho e resultados.

Durante o Exercício de 2022 foi possível realizar com êxito o exame dos itens abaixo especificados:

- a) Avaliação dos Resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, na forma do disposto no art. 74 da CF/88;
- b) Irregularidades constatadas que resultam em dano ao erário;
- c) Medidas administrativas internas adotadas para fins de ressarcimento de danos ao erário, nos termos do disposto nos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa nº 006/2014;
- d) Tomadas de Contas Especiais, instauradas, conforme disposto no art. 5º da Instrução Normativa n. 006/2014;
- e) Deliberações do TCE/RR atendidas no exercício em referência;
- f) Deliberações do TCR/RR pendentes de atendimento ao final do exercício.

DOS RESULTADOS DOS EXAMES

Os exames levados, resultaram na identificação das constatações abaixo delineadas que dão suporte as conclusões deste Relatório de Auditoria de Gestão.

Oportuno esclarecer que as constatações foram obtidas através dos exames das peças e documentos constantes na Prestação de Contas apresentada pela Unidade Gestora. Senão vejamos:

Verifica-se que no Processo de Contas da Entidade encontram-se presentes todas as peças e conteúdos exigidos pela IN nº 002/2007-TCE/RR/PLENO.

Diante disso, após minuciosa análise dos itens acima descrito foram procedidas por este Órgão as seguintes análises:

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, EM CONFORMIDADE COM O DIPOSTO NO ART. 74, INCISO II DA CF/88

Verificamos a consistência nas peças contábeis apresentadas, bem como fiel observância das normas de contabilidade pública nos documentos apresentados pela Assessoria Contábil desta Municipalidade.

As Receitas Orçamentárias restaram, portanto, assim evidenciadas, de acordo com o Balanço Orçamentário:



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

- PREVISÃO INICIAL: R\$ 11.451.816,48 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).
- PREVISÃO ATUALIZADA: R\$ 26.489.604,23 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos).
- RECEITAS REALIZADAS: R\$ 23.140.294,89 (vinte e três milhões, cento e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

A referida Unidade apresenta um Superávit no valor de R\$ 2.748.380,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta reais), demonstrado em relação à Receita arrecadada e as Despesas realizadas.

No que concerne as Despesas Orçamentárias, houve uma dotação inicial no valor de R\$ 8.717.984,46 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo especificado:

EXERCÍCIO 2022					
DOTAÇÃO INICIAL R\$	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR TOTAL EMPENHADO R\$	VALOR TOTAL LIQUIDADO R\$	VALOR TOTAL PAGO R\$	SALDO ORÇAMENTÁRIO R\$
8.717.984,46	20.580.814,56	20.391.914,89	18.229.193,31	17.753.623,24	188.899,67

As despesas realizadas, distribuídas por Subunidades Orçamentárias, restaram distribuídas conforme abaixo especificado:



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

Rua Cici Mota, s/n - Centro.

01612681/0001-01

Exercício: 2022

PMUI/MDE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	18.806.519,30	18.732.930,34	18.732.930,34	16.593.366,34	16.593.366,34	16.530.405,93	16.530.405,93	2.202.524,41	73.588,96
Unidade	020200	GABINETE DO PREFEITO	1.245.514,19	1.227.440,00	1.227.440,00	1.197.440,00	1.197.440,00	1.197.440,00	1.197.440,00	30.000,00	18.074,19
Unidade	020201	PROCURADORIA MUNICIPAL	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00
Unidade	020202	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade	020203	OUIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade	020204	REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.546.949,09	6.519.077,83	6.519.077,83	5.313.056,77	5.313.056,77	5.274.897,62	5.274.897,62	1.244.180,21	27.871,26
Unidade	020400	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	758.015,04	758.015,04	758.015,04	692.784,86	692.784,86	692.784,86	692.784,86	65.230,18	0,00
Unidade	020401	GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRI.	1.111.900,00	1.111.900,00	1.111.900,00	1.111.900,00	1.111.900,00	1.087.600,00	1.087.600,00	24.300,00	0,00
Unidade	020501	GESTÃO DA CULTURA	355.247,24	355.215,00	355.215,00	355.215,00	355.215,00	355.215,00	355.215,00	0,00	32,24
Unidade	020505	GESTÃO DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade	020800	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.377.196,13	3.377.196,13	3.377.196,13	2.620.706,37	2.620.706,37	2.620.698,97	2.620.698,97	756.497,16	0,00
Unidade	020801	GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC OBRAS	2.252.198,74	2.252.167,33	2.252.167,33	2.252.167,33	2.252.167,33	2.252.167,33	2.252.167,33	0,00	31,41
Unidade	021000	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS	54.075,27	54.075,27	54.075,27	54.075,27	54.075,27	54.075,27	54.075,27	0,00	0,00
Unidade	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.888.551,67	2.861.286,81	2.861.286,81	2.779.463,81	2.779.463,81	2.778.969,95	2.778.969,95	82.316,86	27.264,86
Unidade	022100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	149.371,93	149.056,93	149.056,93	149.056,93	149.056,93	149.056,93	149.056,93	0,00	315,00
Unidade	022101	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade	909900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/FUNDE	1.774.295,26	1.658.984,55	1.658.984,55	1.635.826,97	1.635.826,97	1.223.217,31	1.223.217,31	435.767,24	115.310,71
Unidade	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade	020502	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDE	489.006,05	488.066,40	488.066,40	471.908,82	471.908,82	469.876,12	469.876,12	18.190,28	939,65
Unidade	020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%	1.186.366,68	1.071.995,62	1.071.995,62	1.064.995,62	1.064.995,62	654.418,66	654.418,66	417.576,96	114.371,06
Unidade	020504	GESTÃO DOS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	98.922,53	98.922,53	98.922,53	98.922,53	98.922,53	98.922,53	98.922,53	0,00	0,00
TOTAL			20.580.814,56	20.391.914,89	20.391.914,89	18.229.193,31	18.229.193,31	17.753.623,24	17.753.623,24	2.638.291,65	188.899,67

Balanco Financeiro:

O Balanço Financeiro apresenta Receita Orçamentária no valor de R\$ 23.140.294,89 (vinte e três milhões, cento e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Houve ainda Transferências Financeiras no valor total de R\$ 1.411.514,38 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), bem como o ingresso de Receitas Extra Orçamentárias no montante de R\$ 205.508,17 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oito reais e dezessete centavos).

O valor inscrito em **RESTOS A PAGAR** em 31/12/2022 perfaz o montante de R\$ 2.638.291,65 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Destaca-se que no exercício de 2022, do montante apresentado, houve saldo de restos a pagar não processados no valor de R\$ 2.162.721,58 e houve a importância de R\$ 475.570,07 inscritos em Restos a pagar Processados.

No que concerne as Despesas Orçamentárias foi executado/pago o valor total de R\$ 20.391.914,89 (vinte milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), conforme se denota dos Demonstrativos Contábeis apresentados.

Balanco Patrimonial:

No Balanço Patrimonial – Imobilizados, verifica-se que foi apresentado Bens Móveis no montante de R\$ 5.320.993,50 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e, ainda, foi apresentado Bens Imóveis no montante de R\$ 3.734.453,06 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

e seis centavos), havendo registros de depreciação acumulada no montante de R\$ -1.053.963,76 (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Foi realizada a verificação física de todos os bens patrimoniais da entidade em questão, estando tudo em conformidade com os devidos controles e com o constante no Inventário Anual de Bens Móveis – Exercício 2022, permanecendo os Relatórios devidamente arquivados para fins de verificação e consulta, caso necessário.

Destaque-se ainda que, este Órgão de Controle Interno Municipal, têm atuado ativamente na verificação dos Programas e Ações Propostas no Plano Plurianual de cada processo de execução orçamentária das unidades gestoras, orientando e requisitando os ajustes necessários.

IRREGULARIDADES CONSTATADAS QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Das análises dos documentos e peças contábeis verifica-se que não foram constatadas irregularidades graves que venham a resultar em danos ao erário na gestão atual, no entanto, conforme as peças contábeis, há o registro de dano ao patrimônio de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.153.819,24 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ADOTADAS PARA RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTS. 3º E 4º DA IN 006/2014

Não houve ocorrências desta natureza no período em análise.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NOS TERMOS DO ART. 5º DA IN 006/2014

No exercício de 2022 não houveram Tomada de Contas instauradas.

DELIBERAÇÕES DO TCE ATENDIDAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Houve ocorrências desta natureza no período em análise que foram atendidas prontamente.

DELIBERAÇÕES DO TCE/RR PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Não houve ocorrências no período em análise.

DA CONCLUSÃO

A análise realizada pelo Órgão de Controle Interno do Município de Uiramutã-RR, baseou-se nas informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada, sendo de responsabilidade do Gestor da Pasta



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

os dados apresentados por intermédio da Prestação de Contas.

Desta forma, considerando que foram abordados todos os pontos exigidos pela legislação em vigor, submetemos o presente Relatório Técnico à emissão do Certificado de Auditoria, considerando os apontamentos acima descritos.

É o Relatório.

Uiramutã/RR, 31 de dezembro de 2022.

Edmar Augusto Oreano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 005-A/2022